



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 6 de Janeiro de 2020 • Ano III • Nº 1938

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Termo de Apostilamento Contrato nº 101/2015** – Empresa:Barbosa Tinel Engenharia Ltda – Me.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 101/2015

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 13.830.336/0001-23, com sede localizada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, Avenida dos Três Poderes s/nº., Bairro Ouro Negro, Candeias, Bahia, representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Pitágoras Alves da Silva Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93, resolve, expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato Administrativo nº 101/2015, firmado em 24/08/2015, com o Credor Empresa **BARBOSA TINEL ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 22.354.421/0001-53, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS-BA, CONFORME CONVÊNIO Nº 1021596-47**, com vistas a alterar o projeto/atividade e a indicação dos recursos orçamentários para exercício de 2019, passando a correspondente despesa a correr por conta da:

Unidade Orçamentária	31.02- Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Projeto/Atividade	1.016 – Construção Das Unidade do CREAS
Classif. Econômica	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso	00 – Recursos Ordinários - Tesouro
	24 – Transferência de Convênio

Candeias/Bahia, 03 de junho de 2019.

Joelma Aneide Barreto dos S. Costa
Secretária de Desenv. e Assist. Social

Joelma Aneide Barreto dos Santos Costa
Secretária Municipal de Assistência Social